



## CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

ATO DA MESA N° 18,  
de 13 de setembro de 1994.

Dispõe sobre concessão de licença-prêmio  
a servidora.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA, no uso de suas atribuições legais, CONCEDE à servidora MARIA EMÍLIA FERREIRA RAMOS, Oficiala Legislativa, conforme é facultado pelo artigo 128 da Lei n° 1.088, de 19 de agosto de 1970, alterado pela Lei no. 1.245, de 02 de janeiro de 1973, 45 (quarenta e cinco) dias de licença-prêmio em dinheiro referente ao período aquisitivo 12/setembro/1989 a 12/setembro/1994.

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Bragança Paulista, 13 de setembro de 1994

- a) MAURO BAÚNA DEL ROIO  
Presidente da Câmara
- a) RÉGIS LEMOS  
1o. Secretário
- a) AMAURÍ SODRÉ DA SILVA  
2o. Secretário

a) LYRSS CABRAL BUOSO  
Diretora do Depto. Administrativo

a) OCIMAR APARECIDO LUCAS  
Procurador Jurídico